



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.312/2024

REVOGA DECRETO 16.045/2024 QUE
INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO PUBLICO 01/2024 PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO DE MÉDICOS,
ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 10.744/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 — Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 16.045/2024 datado de 09/02/2024 que institui a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº.2.235/2024

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

